



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 18 de julho de 2025

Disponibilizado às 20:00h de 17/07/2025

ANO XXVI - EDIÇÃO 7901

Número de Autenticidade: 865a23afa2fe382ccb78748a5dadb160

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem
atendido?**

**Você teve resposta
da sua solicitação?**

Se você respondeu **"NÃO"**
para uma das perguntas
acima, nós podemos te ajudar!

**FALE COM A OUVIDORIA-
GERAL DE JUSTIÇA!**



Canais:

WhatsApp
(95) 8402-6784

Telefones
(95) 3198-4767
0800 280 9551

E-mail
ouvidoria@tjrr.jus.br



OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



SECRETARIA-GERAL

PORTARIA DO DIA 17 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

N 60. Considerando o teor do Procedimento SEI n.0008487-28.2025.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Hermenegildo Ataide D'Avila		Servidor	2,5 (dois e meia)
Veruska Anny Souza Lobo		Servidora	2,5 (dois e meia)
Sandro Barbato Altério		Servidor	2,5 (dois e meia)
Destino	Brasília-DF		
Motivo:	2ª Reunião Preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário		
Data:	19 a 21/08/2025		

HERMENEGILDO ATAIDE D'AVILA
Secretário-Geral

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 17 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 781 - Designar a servidora **ANA LÍVIA GAMA JARDIM DE SÁ**, Função Técnica de Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Setor de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, no período de 12 a 26/8/2025, em virtude de férias da servidora Paloma Lima de Souza Cruz.

N.º 782 - Designar a servidora **KEITY MELISSA SOUSA RODRIGUES**, Assistente Técnica, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Registro e Movimentação de Magistrados, no período de 30/7 a 8/8/2025, em virtude de férias da servidora Maisa Marisa de Melo Peixoto.

N.º 783 - Designar a servidora **MARIA LUCIA SANTOS MARTINS**, Requisitada da União, para responder pela função de Chefe do Setor de Serviços Terceirizados, no período de 18 a 27/8/2025, em virtude de férias do servidor Antonio Bonfim da Conceição.

N.º 784 - Designar o servidor **ROBSON DA SILVA SOUZA**, Oficial de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Secretaria Unificada das Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista, no período de 12 a 19/8/2025, em virtude de recesso da servidora Terciane de Souza Silva.

N.º 785 - Designar a servidora **SÂMARA SUZANY VIEIRA BRANDÃO**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II da Primeira Titularidade da Comarca de Rorainópolis/ Gabinete, no período de 21 a 30/7/2025, em virtude de férias do servidor Itáryk Cardoso Peres.

N.º 786 - Designar a servidora **SHIRLEY FREIRE MACHADO**, Auxiliar Judiciária, para responder pela função de Chefe do Setor de Logística, no período de 14 a 20/7/2025, em virtude de afastamento do servidor Tiago Vieira Oliveira.

N.º 787 - Designar a servidora **STEPHANIE GUIMARÃES LEITE**, Assistente Técnica, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Gestora da Ouvidoria da Ouvidoria-Geral, no período de 14/7 a 2/8/2025, em virtude de férias da servidora Tainah Westin de Camargo Mota.

N.º 788 - Conceder ao servidor **ANDRE LUIZ SOUSA NASCIMENTO**, Função Técnica Especializada, a 2.ª etapa do recesso forense, referente a 2024, no período de 8 a 22/10/2025.

N.º 789 - Conceder ao servidor **MATHEUS FONTELES FERNANDES**, Assessor Jurídico, a 1.ª etapa do recesso forense, referente a 2024, no período de 31/7 a 14/8/2025.

N.º 790 - Conceder à servidora **RACHEL GOMES SILVA**, Assessora Jurídica, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2024, nos períodos de 17 a 25/7/2025 e de 13 a 21/10/2025.

N.º 791 - Conceder ao servidor **STOMES FRAN DAMASCENO BATISTA**, Técnico Judiciário, a 2.ª etapa do recesso forense, referente a 2024, no período de 21 a 29/7/2025.

N.º 792 - Conceder afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família à servidora **VANDA MARA OLIVEIRA DE SOUZA**, Assessora de Gabinete Administrativo, no período de 16 a 23/7/2025.

N.º 793 - Conceder licença-paternidade ao servidor **FELIPE DIOGO JÁCOME QUEIROZ**, Subcoordenador, no período de 11 a 30/7/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO Nº 030/2025 - SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **I Processo Seletivo de Estágio Remunerado para Nível Médio Regular, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Nível Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, relacionados abaixo, de acordo com o turno de estágio especificado no ato da inscrição, conforme Edital nº 01/2025, publicado em 10/02/2025, a encaminhar no período de **18/07 a 24/07/2025** para o endereço eletrônico: tjrr@universidadepatativa.com.br, a documentação exigida pela Portaria nº 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

COMARCA DE BOA VISTA**NÍVEL SUPERIOR****DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA
MATUTINO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
111º	ALEANDER FREIRE DE ALMEIDA
112º	EMANUELLY OLIVEIRA LOPES
113º	SAMANTHA GABRIELA OLIVEIRA GOMES
114º	GABRIEL DE ANDRADE SILVA BARROS
115º	MARIA FERNANDA SILVA VIEIRA
116º	ANA KAREN DA SILVA SOARES
117º	YNAILA NICOLLY DA SILVA MUNIZ
118º	KAILANE PAULINO MACEDO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 17/07/2025

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, V e VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

DECISÃO:

SEI: 0014779-29.2025.8.23.8000
Origem: SUBCOORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Assunto: SUPRIMENTOS DE FUNDOS

- 1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome do servidor **Francisco Nunes Pereira**, Assistente Técnico, conforme o formulário acostado ao evento [2423862](#).
- 2. A aplicação do Suprimento de Fundos deve obedecer as regras estabelecidas no novo Manual de Suprimento de Fundos, destacadas no evento Instrução Regras SF ([2429942](#)).
- 3. Dessa forma, com fulcro nas Portarias TJRR/Presidência n. 432/2023 e 713/2024, instituo Suprimento de Fundo Fixo de Caixa em nome do servidor **Francisco Nunes Pereira**, portador do CPF nº 009.xxx.xxx-xx, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento, conforme tabela abaixo:

Cargo/Função	Unidade de Atividade	
Assistente Técnico	SUBAA	
Elemento de despesa		Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)		3.000,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)		2.000,00
Prazo de aplicação		90 dias
Prazo de prestação de contas		15 dias

- 4. Fica autorizada a realização de saque para o presente suprimento.
- 5. Publique-se. Certifique-se.

PORTARIAS DO DIA 17 DE JULHO DE 2025

N. 1405 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014774-07.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
SHIROMIR DE ASSIS EDA	Analista Judiciario	0,50(meia diaria)
Destino:	Comarca de Caracarái	
Motivo:	Substituir o Diretor de Secretaria da Comarca de Caracarái.	
Data:	17/07/2025	

N. 1406 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014618-19.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Fernanda de Freitas da Silva		Analista judiciário	1,50 (uma e meia)
Silza Almeida Costa Senna			
Marcos Barbosa de Almeida			
Destino:	Comarca de Pacaraima		
Motivo:	Estudo de caso.		
Data:	22 a 23/07/2025		

N. 1407 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0015236-61.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
JÚLIO ANDERSON LIMA PESSOA		Oficial de justiça.	5,00 (cinco)
Destino:	Uiramutã, Mucajai e Pacaraima.		
Motivo:	Cumprimento de diligências		
Data:	10/06 a 11/07/2025 .		

N. 1408 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014757-61.2025.8.23.60301-380 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Amadeu Rocha Triani		Oficial de Gabinete	1,50 (uma e meia)
Telmo de Vasconcelos Tupinambá		Colaborador PM	
Destino:	Mucajaí/RR, zona rural do município de Iracema/RR		
Motivo:	Visita técnica da Comissão de Soluções Fundiárias.		
Data:	28 a 29/07/2025		

N. 1409 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0015219-25.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
EVANDRO SERIO SILVA NETTO		Assessor Técnico.	4,50 (quatro e meia)
Destino:	Boa Vista/RR		
Motivo:	Participação no curso de inteligência artificial - Turma II		
Data:	14 a 18/07/2025		

N. 1410 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0015232-24.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Rayssa Helena de Souza Lemos		Função Técnica Especializada	0,50 (meia diaria)
Destino:	Bonfim/RR		
Motivo:	Realiza palestra para os alunos do Campus Bonfim do IFRR, do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio.		
Data:	25/07/2025		

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 17 de julho de 2025.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO
Secretário de Orçamento e Finanças

1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 16/07/2025

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL**

Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel, determinado no **Processo nº 0038454-38.2002.8.23.0010**, Execução Fiscal, em trâmite junto a **1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista/RR**, e para intimação dos interessados:

Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA (CNPJ 84.009.794/0001-44)

Executado: NEUDO RIBEIRO CAMPOS (CPF 021.097.782-53)

Terceiro Interessado: MARIA SUELY SILVA CAMPOS (CPF 181.485.062-72)

O Dr. Guilherme Versiani Gusmão Fonseca, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º e art. 883 do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Leiloeiro Oficial Wesley Silva Ramos, matriculado na Junta Comercial do Estado de Roraima, por meio do portal de leilões on-line do “AMAZONAS LEILÕES” (www.amazonasleiloes.com.br):

1. DESCRIÇÃO DO BEM: imóvel matriculado sob o nº 109.113 junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, bem como suas benfeitorias:

“IMÓVEL: Unidade Autônoma constituída pelo Lote de terras nº 06, da Quadra nº 740, situado no Condomínio Horizontal de Lotes denominado “CIDADE JARDIM” com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Frankfurt, medindo 11,90 metros; Fundos com Loteamento Existente, medindo 11,90 metros; Lado direito com o Lote nº 05, medindo 30,00 metros; Lado esquerdo com o lote nº 07, medindo 30,00 metros, ou seja, a área privativa de total de 357,00m² e sua respectiva fração ideal de 0.00491627558144. Constituem-se área e partes comuns do condomínio indivisíveis e inalienáveis, a via de pedestre, com 1.895,13m², as calçadas com 8.417,11m², a rede viária, com 16.122,21m², a área de grama, com 2.585,15m², bem como as áreas construídas a serem instaladas nas unidades autônomas de uso do condomínio: Espaço Jardins: 494,88m², Área Gourmet 01: 59,62m², Área Gourmet 02: 64,04m², Guarita + Cobertura de Entrada: 174,19m², Administração: 126,52m², Lixo: 23,00m², Quadra Poliesportiva: 264,00m², Campo de Futebol: 593,83m², Quadra de Areia: 196,80m², Playground: 95,03m², Piscina: 252,18m², PetPlace: 65,35mm², Vagas de Estacionamento das áreas de uso comum 24 (vinte e quatro), Playground Baby: 74,91m², as instalações e tubulações nas dependências comuns, até sua inserção com as das unidades autônomas, a calçada, e compartimentos dos medidores de luz, encanamentos – troncos de água, luz e força, telefone, esgotos pluviais e cloacais, o telhado e, enfim, tudo o mais que se destine a servir indistintamente a todos do condomínio. O empreendimento será estabelecido sobre o Lote de terras urbano nº 523 (antigos lotes nºs 250 e 523) (primitivo lote nº 04), da Quadra 703, Bairro Caçari, Zona 06, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Avenida Getúlio Vargas, medindo 409,16 metros; Fundos com os lotes nºs 320, 335, 350, 365, 380, 395, 410, 425, 440, 470, 575, 590, 605, 620, 632 e 650, medindo 135,00 mais 40,00 mais 135,00 mais 40,00 mais 75,00 metros; Lado Direito com a Avenida Luiz Canuto Chaves e com os lotes nºs 220, 175, 160, 145, 130, 115, 100 e parte do lote nº 85 e lote nº 190 medindo 114,80 mais 171,00 mais 60,00 mais 171,00 mais 105,00 mais 25,00 mais 45,00 metros e Lado Esquerdo com a área de terras TD Boca do Cauamé – remanescente e parte do lote nº 740, medindo 324,08 metros, ou seja, a área total de 110.186,48m².

2. AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Auto de Avaliação constante no EP. 317.1.

3. VISITAÇÃO - Fica o leiloeiro autorizado a fotografar o bem e a visitá-lo, acompanhado ou não de interessados na arrematação.

4. DATAS DOS LEILÕES: 1º Leilão: 13/08/2025 às 9h00 (Horário de Boa Vista – RR) – 10h00 (Horário de Brasília – DF), com lance inicial de 100% do valor da avaliação. Não havendo lance, seguirá sem

interrupção para o **2º Leilão: 20/08/2025 às 9h00 (Horário de Boa Vista – RR) – 10h00 (Horário de Brasília – DF)**, com lance mínimo de 50% do valor da avaliação.

5. CONDIÇÕES DE VENDA – Será necessário realizar um pré-cadastro no site www.amazonasleiloes.com.br, e será considerado arrematante aquele que der o maior lance, desde que igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º leilão) (Art. 891, Par. único do CPC). Não havendo proposta para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por hipoteca do próprio bem, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/RR, prevalecendo a de maior valor (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).

6. PAGAMENTO – O(s) preço(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br, no prazo de até 1 (um) dia da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

7. COMISSÃO DO LEILOEIRO – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro na conta indicada pelo Leiloeiro Oficial.

8. DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Caso o leilão seja suspenso após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo e/ou pagamento, responderá o Executado pelas despesas do leiloeiro, no importe de 2% (dois por cento) do valor da avaliação, ou da dívida, o que for menor, não podendo o valor resultante exceder R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), definido como o teto máximo do ressarcimento devido.

9. DÉBITOS/ÔNUS/HIPOTECA E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Considerando-se que o imóvel será arrematado livre de débitos de natureza tributária ou “*propter rem*”, que serão sub-rogados no valor da arrematação ou ônus que eventualmente gravem as respectivas matrículas (hipotecas, penhoras, arrolamento, etc), cujo levantamento será providenciado pelo MM. Juízo da causa (Art. 908, parágrafo primeiro, CPC; art. 130, parágrafo único do CTN; e artigo 1.499 do CC). Eventuais despesas de arrematação, inclusive a comissão do leiloeiro, correrão por conta do arrematante. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “*caput*”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

10. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório onde estiver tramitando a ação, ou pelo telefone do Leiloeiro (95) 98129-7859, ou e-mail: contato@amazonasleiloes.com.br. Para participar acesse www.amazonasleiloes.com.br.

11. CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL: Para fins do que dispõe o art. 889, incisos I a VIII e parágrafo único do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico www.amazonasleiloes.com.br, conforme previsto no art. 887, §2º do Código de Processo Civil – CPC.

12. Fica o executado **NEUDO RIBEIRO CAMPOS (CPF 021.097.782-53)**, os terceiros **MARIA SUELY SILVA CAMPOS (CPF 181.485.062-72)** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Boa Vista (RR), 14 de julho de 2025. Eu, Thiago dos Santos Duailibi, Analista Judiciário, digitei o presente edital que vai assinado pelo MM. responsável pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista/RR.

GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA
JUIZ DE DIREITO

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL**Expediente de 17/07/2025****EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL**

Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel, determinado no Processo nº **0810887-08.2016.8.23.0010**, **Execução**, em trâmite junto a *Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista/RR*, e para intimação dos interessados:

Exequente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CNPJ/MF 05.943.030/0001-55)

Executado: CLEONICE VIEIRA BENTO (CPF/MF 562.300.602-72)

O Dr. Paulo César Dias Menezes, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º e art. 883 do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Leiloeiro Oficial Wesley Silva Ramos, matriculado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o nº 05/2016, utilizará o portal de leilões on-line do **"AMAZONAS LEILÕES"** (www.amazonasleiloes.com.br):

1. DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel matriculado sob o nº 33.294 junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR:

"IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 257, da Quadra nº 719, Zona 11, Bairro Jardim Caranã, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua T, medindo 12,29, mais 7,31 metros; Fundos com o lote nº 270, medindo 27,37 metros; lado Direito com a Rua 18, medindo 34,04 mais 7,31 metros e lado Esquerdo com parte do lote nº 218, medindo 40,15 metros, ou seja, a área de 862,484m²

AV.01 – RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO – “Lote de terras urbano nº 257, da Quadra nº 719, Zona 11, Bairro Jardim Caranã, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua T, medindo 12,29 mais 5 metros; Fundos com o lote nº 270, medindo 27,37 metros; lado Direito com a Rua 18, medindo 34,04 mais 5 metros e lado Esquerdo com parte do lote nº 208, medindo 40,15 metros, ou seja, a área de 862,484m²”.

R.02 – COMPRA E VENDA – deste imóvel através de escritura pública de compra e venda que figurou como transmitente o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA -RR** e como adquirente a Sra. **CLEONICE VIEIRA BENTO**

AV.03 – DESMEMBRAMENTO - do imóvel objeto desta matrícula, um Lote de Terras urbano que recebeu o nº 265 (parte do lote nº 257) da Quadra nº 719, Zona 11, Bairro Jardim Caranã, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Waldir Pereira da Rocha (antiga Rua 18), medindo 12,10 metros; Fundos com parte do lote nº 208, medindo 11,70 metros; Lado Direito com o lote nº 270, medindo 27,37 metros e Lado Esquerdo com o lote nº 257, medindo 24,17 metros, ou seja, a área total de 305,41m², ficando a área remanescente de 557,07m²”.

AV.04 – ÁREA REMANESCENTE – o imóvel objeto desta matrícula passou a ter a seguinte caracterização: Lote de Terras urbano nº 257, da Quadra nº 719, Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006. Validação deste em <https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8SR M77UT 5GEJW ZNV9B PROJUDI - Processo: 0810887-08.2016.8.23.0010 - Ref. mov. 250.1 - Assinado digitalmente por Paulo Cezar Dias Menezes 16/07/2025: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/PENHORA. Arq: EDITAL DE LEILO 08. Zona 11, Bairro Jardim Caranã, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua José Carlos dos Prazeres, medindo 12,29 mais 5 metros; Fundo com o lote nº 265, medindo 24,17 metros; Lado Direito com a Rua Waldir Pereira da Rocha, medindo 21,94 mais 5 metros e Lado Esquerdo com parte do lote nº 208, medindo 28,45 metros, ou seja, a área total de 557,07m²”.

R.05 – PENHORA – deste imóvel através de termo de penhora, expedido nos autos do processo sob nº 0810887-08.2016.8.23.0010 em que figurou como exequente o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR** e como executado a Sra. **CLEONICE VIEIRA BENTO**.

2. **AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme Auto de Avaliação constante em EP. 217.1 do processo.**
3. **VISITAÇÃO** - Fica o leiloeiro autorizado a fotografar o bem e a visitá-lo, acompanhado ou não de interessados na arrematação.
4. **DATAS DOS LEILÕES:**
1º Leilão: 13/08/2025 às 14h00 (Horário de Boa Vista – RR) – 15h00 (Horário de Brasília – DF); Lance inicial de 100% do valor da avaliação. Não havendo lance, seguirá sem interrupção para o
2º Leilão: 20/08/2025 às 14h00 (Horário de Boa Vista – RR) – 15h00 (Horário de Brasília - DF); Lance mínimo de 50% do valor da avaliação.
5. **CONDIÇÕES DE VENDA** – Será necessário realizar um pré cadastro no site www.amazonasleiloes.com.br, e será considerado arrematante aquele que der o maior lance, desde que igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º leilão) (Art. 891, Par. único do CPC). Não havendo proposta para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por hipoteca do próprio bem, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/RR, prevalecendo a de maior valor (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).
6. **PAGAMENTO** – O(s) preço(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br, no prazo de até 1 (um) dia útil da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).
7. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (*cinco por cento*) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro na conta indicada pelo Leiloeiro Oficial.
É devida a comissão do leiloeiro, nas hipóteses de acordo ou remição, após a alienação, ainda que não haja a assinatura ou homologação do auto de arrematação, nos termos do § 3º, do art. 7 da Resolução 236/16 do CNJ.
8. **DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o leilão seja suspenso após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo e/ou pagamento, responderá o Executado pelas despesas do leiloeiro, no importe de 3% (três por cento) do valor do acordo, ou da dívida, o que for menor, não podendo o valor resultante exceder R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), definido como o teto máximo do ressarcimento devido.
9. **DÉBITOS/ÔNUS/HIPOTECA E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** – Considerando-se que o imóvel será arrematado livre de débitos de natureza tributária ou “*propter rem*”, que serão sub-rogados no valor da arrematação ou ônus que eventualmente gravem as respectivas matrículas (hipotecas, penhoras, arrolamento, etc.), cujo levantamento será providenciado pelo MM. Juízo da causa (Art. 908, parágrafo primeiro, CPC; art. 130, parágrafo único do CTN; e artigo 1.499 do CC). Eventuais despesas de arrematação, inclusive a comissão do leiloeiro, correrão por conta do arrematante. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “*caput*”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.
10. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Cartório onde estiver tramitando a ação, ou pelo telefone do Leiloeiro (95) 98129-7859, ou e email: contato@amazonasleiloes.com.br. Para participar acesse www.amazonasleiloes.com.br.

11. CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL: Para fins do que dispõe o art. 889, incisos I a VIII e parágrafo único do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico www.amazonasleiloes.com.br, conforme previsto no art. 887, §2º do Código de Processo Civil – CPC.

12. Fica o executado **CLEONICE VIEIRA BENTO (CPF/MF 562.300.602-72)**, os terceiros e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal. Dos autos não constam recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Boa Vista (RR), 24 de junho de 2025.

Eu, **EVERTON PIVA** Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉZAR DIAS MENEZES
JUIZ DE DIREITO

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

THIAGO RUSSI RODRIGUES
MM. Juiz Substituto

PAUTA DOS PROCESSOS QUE IRÃO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR NO PLENÁRIO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI NO FÓRUM CRIMINAL MINISTRO EVANDRO LINS E SILVA – SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA NOS MESES DE AGOSTO A NOVEMBRO DE 2025.

Na conformidade do artigo 435 do Código de Processo Penal, a lista dos processos que deverão ser julgados pelo Egrégio Tribunal do Júri Popular, a ter início no dia 07 de agosto de 2025, às 08 horas é a seguinte:

1ª SESSÃO - Data: 07/08/2025

Ação Penal: 0803086-94.2023.8.23.0010

META 1 – CNJ

Réus: **HENRIQUE DE MELO ALMEIDA e FRANK WASHINGTON DA SILVA PINTO**

Situação: **Réus Presos**

Advogado: DPE

Vítima: **ZIRLEI CLEBER DA SILVA BARROS**

Assistente de acusação: Dra. Vanessa Lara Mello – OAB/RS 84046

Art. 121, § 2º, incisos I e IV, do CPB e art. 14, da Lei n.º 10.826/03.

2ª SESSÃO - Data: 14/08/2025

Ação Penal: 0844960-59.2023.8.23.0010

META 1 – CNJ

Réu: **EDILSON MATOS MOURA**

Situação: **Réu Preso**

Advogado: DPE

Vítima: **ISRAEL DOS SANTOS NOGUEIRA**

Art. 121, § 2º, incisos II e IV e art. 211, ambos do CPB.

3ª SESSÃO - Data: 21/08/2025

Ação Penal: 0842881-73.2024.8.23.0010

META 1 – CNJ

Réu: **JOSÉ MACELINO VERAS CHAVES**

Situação: **Réu Preso**

Advogados: Dr. Diego Victor Rodrigues Barros – OAB/RR 1048 e Dra. Rayanne Bruna Bezerra de Lima – OAB/R 2176

Vítima: **DEIVISON DOS SANTOS MEDEIROS**

Art. 121, § 2º, incisos II e IV, do CPB.

4ª SESSÃO - Data: 28/08/2025

Ação Penal: 0812704-29.2024.8.23.0010

META 1 – CNJ

Réu: **JANIO CONCEIÇÃO MENDONÇA**

Situação: **Réu Preso**

Advogado: DPE

Vítima: **JONAS JOSÉ DA CONCEIÇÃO**

Art. 121, § 2º, incisos I e IV, c/c art. 14, inciso II, ambos do CPB.

5ª SESSÃO - Data: 04/09/2025

Ação Penal: 0843259-29.2024.8.23.0010

META 1 – CNJ

Réu: **JEFERSON DOS SANTOS SILVA**

Situação: **Réu Preso**

Advogado: DPE

Vítima: **ALEX DA SILVA GOMES**

Art. 121, § 2º, incisos II, III e IV, c/c art. 14, inciso II, ambos do CPB.

6ª SESSÃO - Data: 11/09/2025

Ação Penal: 0808811-30.2024.8.23.0010

META 1 – CNJ

Réu: **LUCIO ISMAEL GONZALEZ RIVAS**

Situação: **Réu Preso**

Advogado: DPE

Vítima: **OSEAS JOSUE CASTILLO NATERA**

Art. 121, § 2º, incisos III e IV, do CPB e art. 2º, § 4º, inciso V, da Lei 12.850/13.

7ª SESSÃO - Data: 18/09/2025

Ação Penal: 0800383-50.2019.8.23.0005

META 1 e 2 – CNJ

Réus: **NATANAEL ARAÚJO DE MESQUITA, PAULO CESAR PIRES DE SOUSA e RODRIGO DOS SANTOS BRASIL**

Situação: **Réus Soltos - Presos em outros processos**

Advogado: DPE

Vítima: **RAIMUNDO SANTOS DA SILVA**

Art. 121, § 2º, incisos II e IV, c/c art. 14, do CPB e art. 2º, § 3º, da Lei 12.850/13.

8ª SESSÃO - Data: 25/09/2025

Ação Penal: 0805815-25.2025.8.23.0010

META 1 – CNJ

Réu: **JHONA WILLY SANTOS FERREIRA**

Situação: **Réu Preso**

Advogado: Dr. Renato Franklin Gomes Martins – OAB/RR 1307

Vítima: **JORGE EDUARDO SALAZAR BOLIVAR**

Art. 121, § 2º, incisos II e IV, c/c art. 14, inciso II, ambos do CPB.

9ª SESSÃO - Data: 16/10/2025

Ação Penal: 0010238-04.2001.8.23.0010

META 1 – CNJ

Réu: **MOCÉLIO PEREIRA LINHARES**

Situação: **Réu Solto**

Advogado: Dr. Matheus da Silva Frazão – OAB/RR 1867

Vítimas: **HERYSSON SOARES NEVES, EDVILSON DA SILVA LIMA, JOSÉ DA COSTA, RUBENS ARAÚJO DA SILVA, RUDSON ARAÚJO DA SILVA, TIAGO MIGUEL FONSECA RODRIGUES, GREYCI ANNE LIMA SALES, REGINALDO DOS SANTOS VASCONCELOS e ROSANA ALVES DA SILVA**

Art. 121, § 2º, incisos II, III e IV (7X) e art. 121, § 2º, incisos II, III e IV (2X), c/c art. 14, inciso II, ambos do CPB.

10ª SESSÃO - Data: 23/10/2025

Ação Penal: 0835191-61.2022.8.23.0010

META 1 – CNJ

Réu: **RODRIGO CORDEIRO MADY**

Situação: **Réu Solto**

Advogado: DPE

Vítima: **RAYLAN BATISTA ROCHA**

Art. 121, § 2º, incisos I e IV, c/c art. 14, inciso II, ambos do CPB.

11ª SESSÃO - Data: 30/10/2025

Ação Penal: 0813641-05.2025.8.23.0010

META 1 – CNJ

Réu: **FABIO DA SILVA DEMÉTRIO**

Situação: **Réu Solto**

Advogado: DPE

Vítima: **JOSÉ DE SOUSA GOMES**

Art. 121, § 2º, incisos II e IV, do CPB e art. 14, da Lei 10.826/03.

OBS: Dias 06, 13 e 27 de novembro de 2025 são datas reservadas para a inclusão de processos como dispõe o art. 429, § 2º, do CPB.

**TERMO DE SORTEIO
(1ª Turma de Jurados)**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, na Sala de Audiências da 1ª Vara do Júri, presentes o MM. Juiz Substituto Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES, respondendo pela unidade, comigo, o Assistente do Juízo em seu cargo, presentes os representantes do Ministério Público Dr. PAULO ANDRE DE CAMPOS TRINDADE (por videoconferência) e da Ordem dos Advogados do Brasil, secciona Roraima Dra. SEBATHIANA BRAZÃO DE LIMA – O-AB/RR 2702. Ausente o representante da Defensoria Pública. Procedeu-se ao sorteio dos jurados da 1ª turma para atuarem na 2ª Reunião Ordinária do Egrégio Tribunal do Júri Popular, a realizar-se a partir do dia 07 de agosto de 2025, às 08 horas, nas dependências do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, tendo sido sorteados os seguintes **Jurados**: 1. VALMIR OSVALDO DOS SANTOS; 2. JONATHAS SILVA ARAUJO; 3. ERICKA KELLMA ALVES DOS SANTOS; 4. RIAN ALMEIDA OLIVEIRA; 5. CELIA LIMA PEIXOTO; 6. DÉBORA WEVELLEN ALVES ALMEIDA; 7. TACIA FRANCISCO BERNARDO; 8. MARILEUZA ELIZANDRA AQUINO BAZILI; 9. EVANDRO CAMPOS DE SOUSA; 10. LUCIENE ALVES PIMENTEL; 11. ELIZANE ARAUJO LARANJEIRA; 12. NATALIA SILVA SOUSA; 13. VANDERLEI RODRIGUES; 14. FRANCINAIRA AGUIAR CARDOSO; 15. ALINE SILVA CARNEIRO; 16. NATALIA APARECIDA FERREIRA TEJADA; 17. PAULO ROBERTO BRAGATO; 18. GEYSON THALLYS SOUSA CORRÊA DA SILVA; 19. FABRICIA TEIXEIRA DE SOUZA; 20. BRUNNNA KATHERINE SANTOS SILVA; 21. RAQUEL ABIDON SIQUEIRA SUBRIM; 22. ALDAIRES AIRES DA SILVA LIMA; 23. ELLOYANE CRISTINA MORIAS MARINHO; 24. IVANDA OLIVEIRA DA SILVA; 25. FERNANDA MAIA FILINTO; 26. RAFAEL CUNHA FERREIRA; 27. ROMULO DA SILVA BRAZ; 28. VERENILSON LIMA FIGUEIRA; 29. LUCIA FATIMA MAZZINI COSTA; 30. KARINA KETLEN DA SILVA ALVES; 31. MAIONARA RIBEIRO DA SILVA; 32. LUCIKELLY BEZERRA DE LIMA; 33. FÁBIO JOSÉ DA SILVA; 34. MICAEL FERREIRA MENEZES; 35. ANGELA CRISTINA REIS COELHO; 36. DALETE VELOSO FERREIRA; 37. NATALIA STRINO GUIMARÃES; 38. JÚLIA ROCHA DA SILVA; 39. FABIA KALLYNNE DO NASCIMENTO OLIVEIRA; 40. DINALVA DA SILVA; 41. HILGNNER FRANSWAGNER DE MELO SANTOS MACIEL; 42. ELICHARDSON BARRETO CESAR; 43. ERENILDO NASCIMENTO OLIVEIRA; 44. LENA CELIA DE SOUZA CRUZ BARRETO; 45. NAGUIB ABDALA FRAXE JUNIOR; 46. ELLEN GISEN LIMA CARVALHO; 47. FRANCISCA SALES SANTOS; 48. EDMILSON LOPES GALVÃO; 49. CLAUDETH ROCHA SANTA BRIGIDA CUNHA; 50. LUCAS BARBOSA DE SOUZA; 51. FERNANDA KAMILA PINHO DE SOUZA; 52. RONALDO BECALETO; 53. ERICK DE ALBUQUERQUE LOBO; 54. PIERA RANIERY DE ANDRADE GUIMARÃES; 55. ANTONIA PAULA DO NASCIMENTO; 56. NAYRANA LEAL BARROS SOARES; 57. ELISABETH LONGO; 58. RAPHAEL FLORINDO AMORIM; 59. JONATHAN VON RANDOW RATTES LEITÃO; 60. GRACINALDA SILVA DE ASSIS; 61. FRANCISCA JOSIANE SOUSA FREITAS DE ALMEIDA; 62. JACIA CLEIDE SILVA SANTOS; 63. GENIVAL FERREIRA LIMA; 64. ELIZANGELA RODRIGUES AGUIAR; 65. DANIELE PALMEIRA FERREIRA; 66. JOVINA MARIA FLORENCIO DE ARAUJO; 67. RAONE GUIMARÃES BARROS; 68. HELEN PEIXOTO DIAS; 69. GUILHERME ANTONIO KROETZ e 70. NIZAN TORRES SALVADOR. Por fim, mandou o MM. Juiz encerrar o presente Termo.

Juiz Substituto

Promotor de Justiça

Advogada

**TERMO DE SORTEIO
(2ª Turma de Jurados)**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, na Sala de Audiências da 1ª Vara do Júri, presentes o MM. Juiz Substituto Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES, respondendo pela unidade, comigo, o Assistente do Juízo em seu cargo, presentes os representantes do Ministério Público Dr. PAULO ANDRE DE CAMPOS TRINDADE (por videoconferência) e da Ordem dos Advogados do Brasil, secciona Roraima Dra. SEBASTIANA BRAZÃO DE LIMA – O-AB/RR 2702. Ausente o representante da Defensoria Pública. Procedeu-se ao sorteio dos jurados da 2ª turma para atuarem na 2ª Reunião Ordinária do Egrégio Tribunal do Júri Popular, a realizar-se a partir do dia 14 de agosto de 2025, às 08 horas, nas dependências do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, tendo sido sorteados os seguintes **Jurados**: 1. JOCINEUDE ALVES DE MELO; 2. DIEGO ARAUJO DE NORONHA; 3. LINDEMBERG OVIDIO SILVA; 4. ELIMARA DE PINHO LIMA; 5. NICOLY RAFAELLA SANTOS DA COSTA; 6. SONIA MARIA DA CRUZ PACHECO; 7. DANIELE LIMA DE SOUSA; 8. JOSÉ PAIVA DOS SANTOS; 9. JARDEL SOUSA LEITE; 10. FLAVIA REGINA COELHO BEZERRA; 11. LUIZA SIMAO BATISTA; 12. FERNANDA ASSEN PIMENTEL; 13. KATARINE DE ALMEIDA LEITE DA SILVA; 14. BRUNO GABRIEL SILVA BATALHA; 15. EDSON VALDETAR DE OLIVEIRA SILVA; 16. JOÃO MIGUEL LIMA MOREIRA; 17. DARLENE DO NASCIMENTO RENOVATO; 18. LIZANDRA THAMISE DOS SANTOS ABREU MELO; 19. MATEUS SANTOS OLIVEIRA; 20. RODRIGO SILVEIRA ROCHA; 21. ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA; 22. TAILLISON TRAJANO DO NASCIMENTO; 23. ANA SILVIA DOS ANJOS AZEVEDO; 24. RAIMUNDA DE SOUSA RESENDE; 25. ALISSON CHAGAS MACHADO; 26. JEAN PINHEIRO ARAÚJO; 27. LUCAS DA SILVA BARBOSA; 28. THAYSI SOUSA PERES; 29. AILA BEZERRA DOS SANTOS; 30. ADRIANA MELLO DELFINO; 31. GABRIELA MATIAS DA SILVA; 32. ANA CRISTINA PRAIA CARNEIRO; 33. EDILENE BARBOSA DE CARVALHO SILVA; 34. FRANCISCA MAGNA RODRIGUES; 35. HELANA ALVES DE OLIVEIRA; 36. MARILENA FERNANDES RIBEIRO; 37. CRISTIANE ALEXSANDRA SOBRAL CARDOSO; 38. LUCIANA DOS SANTOS NOGUEIRA; 39. EDNEI DE PAULA FERREIRA; 40. LUIS EDUARDO MARIANO MOTA; 41. ELIETE DE JESUS MARINHO CORREA; 42. HELIO NASCIMENTO DA COSTA; 43. DOMINGOS SAVIO RAPOZO PINHEIRO; 44. BARBARA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA; 45. HELEN RITA ANDRADE PEIXOTO; 46. MIRIAN DE OLIVEIRA SANTOS; 47. TAYLANDIA ALMEIDA DE AMORIM; 48. ANA PAULA FARIAS MOREIRA; 49. LEONARDO PAIVA PEREIRA; 50. ELICA ALVES BECKMAN; 51. CINTHYA COUTINHO DE CASTRO; 52. THAÍS NOEME ALVARENGA CARNEIRO; 53. ELIZABETE PIMENTEL TRAJANO; 54. ADRIANA TEREZA BRANDÃO; 55. CINTHIA LEILA ANDRADE SEGUEIRA; 56. PAULO LIMA DOS SANTOS; 57. DANIELE MELO DA SILVA; 58. JENNIFER THAIANE MORAES DO NASCIMENTO; 59. DENIZE MESQUITA DE ARAÚJO; 60. JOICINEIDE DA SILVA LEAO; 61. LUCIANO SILVA VITOR; 62. MARIA IRENE DE CARVALHO SILVA; 63. FERNANDO FERREIRA DE LIMA; 64. ALEXANDRE KIMBERG MENDES DA SILVA; 65. ELIZABETH DINIZ RODRIGUES; 66. ARIZALETE DE SOUZA SIEBENEICHLER; 67. OLGA PEREIRA RIBEIRO DE LIMA; 68. ANNE JIULAIANA DE OLIVEIRA; 69. BRUNO CESAR CALCANTI GUEDES e 70. SILVANA MAIA BARROS. Por fim, mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo.

Juiz Substituto

Promotor de Justiça

Advogada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA TURMA DE JURADOS PARA ATUAREM NA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JURI POPULAR DE 2025.

O Doutor **THIAGO RUSSI RODRIGUES**, MM. Juiz Substituto, respondendo pela 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a Segunda Reunião Ordinária do Egrégio Tribunal do Júri Popular, está com o início previsto para o dia 07 de agosto de 2025, às 08 horas, no Fórum Criminal Min. Evandro Lins e Silva, sito a Rua CB PM José Tabira de Alencar, 602, Caranã, no Plenário do Egrégio Tribunal do Júri, onde serão julgados os réus cujos processos tiverem prontos, sendo sorteados como Jurados da 1ª turma para comporem o Conselho de Sentença, as seguintes pessoas: **Jurados:** 1. VALMIR OSVALDO DOS SANTOS; 2. JONATHAS SILVA ARAUJO; 3. ERICKA KELLMA ALVES DOS SANTOS; 4. RIAN ALMEIDA OLIVEIRA; 5. CELIA LIMA PEIXOTO; 6. DÉBORA WEVELLEN ALVES ALMEIDA; 7. TACIA FRANCISCO BERNARDO; 8. MARILEUZA ELIZANDRA AQUINO BAZILI; 9. EVANDRO CAMPOS DE SOUSA; 10. LUCIENE ALVES PIMENTEL; 11. ELIZANE ARAUJO LARANJEIRA; 12. NATALIA SILVA SOUSA; 13. VANDERLEI RODRIGUES; 14. FRANCINAIRA AGUIAR CARDOSO; 15. ALINE SILVA CARNEIRO; 16. NATALIA APARECIDA FERREIRA TEJADA; 17. PAULO ROBERTO BRAGATO; 18. GEYSON THALLYS SOUSA CORRÊA DA SILVA; 19. FABRICIA TEIXEIRA DE SOUZA; 20. BRUNNNA KATHERINE SANTOS SILVA; 21. RAQUEL ABIDON SIQUEIRA SUBRIM; 22. ALDAIRES AIRES DA SILVA LIMA; 23. ELLOYANE CRISTINA MORIAS MARINHO; 24. IVANDA OLIVEIRA DA SILVA; 25. FERNANDA MAIA FILINTO; 26. RAFAEL CUNHA FERREIRA; 27. ROMULO DA SILVA BRAZ; 28. VERENILSON LIMA FIGUEIRA; 29. LUCIA FATIMA MAZZINI COSTA; 30. KARINA KETLEN DA SILVA ALVES; 31. MAIONARA RIBEIRO DA SILVA; 32. LUCIKELLY BEZERRA DE LIMA; 33. FÁBIO JOSÉ DA SILVA; 34. MICAEL FERREIRA MENEZES; 35. ANGELA CRISTINA REIS COELHO; 36. DALETE VELOSO FERREIRA; 37. NATALIA STRINO GUIMARÃES; 38. JÚLIA ROCHA DA SILVA; 39. FABIA KALLYNNE DO NASCIMENTO OLIVEIRA; 40. DINALVA DA SILVA; 41. HILGNNER FRANSWAGNER DE MELO SANTOS MACIEL; 42. ELICHARDSON BARRETO CESAR; 43. ERENILDO NASCIMENTO OLIVEIRA; 44. LENA CELIA DE SOUZA CRUZ BARRETO; 45. NAGUIB ABDALA FRAXE JUNIOR; 46. ELLEN GISEN LIMA CARVALHO; 47. FRANCISCA SALES SANTOS; 48. EDMILSON LOPES GALVÃO; 49. CLAUDETH ROCHA SANTA BRIGIDA CUNHA; 50. LUCAS BARBOSA DE SOUZA; 51. FERNANDA KAMILA PINHO DE SOUZA; 52. RONALDO BECALETO; 53. ERICK DE ALBUQUERQUE LOBO; 54. PIERA RANIERY DE ANDRADE GUIMARÃES; 55. ANTONIA PAULA DO NASCIMENTO; 56. NAYRANA LEAL BARROS SOARES; 57. ELISABETH LONGO; 58. RAPHAEL FLORINDO AMORIM; 59. JONATHAN VON RANDOW RATTES LEITÃO; 60. GRACINALDA SILVA DE ASSIS; 61. FRANCISCA JOSIANE SOUSA FREITAS DE ALMEIDA; 62. JACIA CLEIDE SILVA SANTOS; 63. GENIVAL FERREIRA LIMA; 64. ELIZANGELA RODRIGUES AGUIAR; 65. DANIELE PALMEIRA FERREIRA; 66. JOVINA MARIA FLORENCIO DE ARAUJO; 67. RAONE GUIMARÃES BARROS; 68. HELEN PEIXOTO DIAS; 69. GUILHERME ANTONIO KROETZ e 70. NIZAN TORRES SALVADOR. Boa Vista-RR, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA TURMA DE JURADOS PARA ATUAREM NA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JURI POPULAR DE 2025.

O Doutor **THIAGO RUSSI RODRIGUES**, MM. Juiz Substituto, respondendo pela 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a Segunda Reunião Ordinária do Egrégio Tribunal do Júri Popular, está com o início previsto para o dia 14 de agosto de 2025, às 08 horas, no Fórum Criminal Min. Evandro Lins e Silva, sito a Rua CB PM José Tabira de Alencar, 602, Caranã, no Plenário do Egrégio Tribunal do Júri, onde serão julgados os réus cujos processos tiverem prontos, sendo sorteados como Jurados da 2ª turma para comporem o Conselho de Sentença, as seguintes pessoas: **Jurados:** 1. JOCINEUDE ALVES DE MELO; 2. DIEGO ARAUJO DE NORONHA; 3. LINDEMBERG OVIDIO SILVA; 4. ELIMARA DE PINHO LIMA; 5. NICOLY RAFAELLA SANTOS DA COSTA; 6. SONIA MARIA DA CRUZ PACHECO; 7. DANIELE LIMA DE SOUSA; 8. JOSÉ PAIVA DOS SANTOS; 9. JARDEL SOUSA LEITE; 10. FLAVIA REGINA COELHO BEZERRA; 11. LUIZA SIMAO BATISTA; 12. FERNANDA ASSEN PIMENTEL; 13. KATARINE DE ALMEIDA LEITE DA SILVA; 14. BRUNO GABRIEL SILVA BATALHA; 15. EDSON VALDEMAR DE OLIVEIRA SILVA; 16. JOÃO MIGUEL LIMA MOREIRA; 17. DARLENE DO NASCIMENTO RENOVATO; 18. LIZANDRA THAMISE DOS SANTOS ABREU MELO; 19. MATEUS SANTOS OLIVEIRA; 20. RODRIGO SILVEIRA ROCHA; 21. ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA; 22. TAILLISON TRAJANO DO NASCIMENTO; 23. ANA SILVIA DOS ANJOS AZEVEDO; 24. RAIMUNDA DE SOUSA RESENDE; 25. ALISSON CHAGAS MACHADO; 26. JEAN PINHEIRO ARAÚJO; 27. LUCAS DA SILVA BARBOSA; 28. THAYSI SOUSA PERES; 29. AILA BEZERRA DOS SANTOS; 30. ADRIANA MELLO DELFINO; 31. GABRIELA MATIAS DA SILVA; 32. ANA CRISTINA PRAIA CARNEIRO; 33. EDILENE BARBOSA DE CARVALHO SILVA; 34. FRANCISCA MAGNA RODRIGUES; 35. HELANA ALVES DE OLIVEIRA; 36. MARILENA FERNADES RIBEIRO; 37. CRISTIANE ALEXSANDRA SOBRAL CARDOSO; 38. LUCIANA DOS SANTOS NOGUEIRA; 39. EDNEI DE PAULA FERREIRA; 40. LUIS EDUARDO MARIANO MOTA; 41. ELIETE DE JESUS MARINHO CORREA; 42. HELIO NASCIMENTO DA COSTA; 43. DOMINGOS SAVIO RAPOZO PINHEIRO; 44. BARBARA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA; 45. HELEN RITA ANDRADE PEIXOTO; 46. MIRIAN DE OLIVEIRA SANTOS; 47. TAYLANDIA ALMEIDA DE AMORIM; 48. ANA PAULA FARIAS MOREIRA; 49. LEONARDO PAIVA PEREIRA; 50. ELICA ALVES BECKMAN; 51. CINTHYA COUTINHO DE CASTRO; 52. THAÍS NOEME ALVARENGA CARNEIRO; 53. ELIZABETE PIMENTEL TRAJANO; 54. ADRIANA TEREZA BRANDÃO; 55. CINTHIA LEILA ANDRADE SEGUEIRA; 56. PAULO LIMA DOS SANTOS; 57. DANIELE MELO DA SILVA; 58. JENNIFER THAIANE MORAES DO NASCIMENTO; 59. DENIZE MESQUITA DE ARAÚJO; 60. JOICINEIDE DA SILVA LEAO; 61. LUCIANO SILVA VITOR; 62. MARIA IRENE DE CARVALHO SILVA; 63. FERNANDO FERREIRA DE LIMA; 64. ALEXANDRE KIMBERG MENDES DA SILVA; 65. ELIZABETH DINIZ RODRIGUES; 66. ARIZALETE DE SOUZA SIEBENEICHLER; 67. OLGA PEREIRA RIBEIRO DE LIMA; 68. ANNE JIULAIANA DE OLIVEIRA; 69. BRUNO CESAR CAVALCANTI GUEDES e 70. SILVANA MAIA BARROS. Boa Vista-RR, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 17/07/2025

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **KASSIO BUENO ARAUJO e LILIANE NATALY FALK**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, escrevente, com 30 anos de idade, natural de Goiânia-GO, nascido aos vinte dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, domiciliado na Rua Pastor Fernando Granjeiro, nº 1085, Cambé, Boa Vista-RR, filho de **ANTONIO FERNANDES DE ARAUJO e LAULICE FERREIRA BUENO**.

Que ela é: brasileira, solteira, servidora pública, com 32 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e cinco dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, residente e domiciliada na Rua Pastor Fernando Granjeiro, nº 1085, Cambé, Boa Vista-RR, filha de **NILO FALK e IVETE LUCENA FALK**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva